

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO QUINZE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA CATORZE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZASSEIS.-----

Aos catorze dias do mês de abril de dois mil e dezasseis, na Sala de Sessões da Sede da Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Norberto Valente Barradas e Albano Joaquim Mestre Pereira, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Verificou-se a ausência dos Senhores Vereadores Daniela Martins, Paulo Gamito e Francisco de Sousa. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às onze horas e vinte minutos. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número catorze da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTA-----

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificadas as ausências dos Senhores Vereadores Daniela Martins, Paulo Gamito e Francisco de Sousa. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

-----ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia treze de abril do corrente ano, eram as seguintes:-----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 993.528,60 € (novecentos e noventa e três mil quinhentos e vinte e oito euros e sessenta cêntimos)-----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 208.801,19 € (duzentos e oito mil oitocentos e um euros e dezanove cêntimos). -----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES: -----

ENTIDADE: MONTE DOS ALHOS COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA DE MONTE DOS ALHOS -----

ASSUNTO: Agradecimento da construção do pontão-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO do teor do ofício remetido pela Cooperativa de Produção Agrícola de Monte dos Alhos, no qual agradecem à Câmara Municipal de Santiago do Cacém, a construção do pontão que melhorou a circulação de viaturas e beneficiou o acesso à propriedade contribuindo para o desenvolvimento da atividade.-----

ENTIDADE: PESSOAL NÃO DOCENTE DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROF. ARMÉNIO LANÇA -----

ASSUNTO: Agradecimento -----

LOCALIZAÇÃO: Alvalade -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

TOMAR CONHECIMENTO do teor do mail enviado a 05 de abril, no qual agradecem à Câmara Municipal de Santiago do Cacém a cedência de transporte para visita ao Jardim Buddha Edem no Bombarral e a Mafra. -----

ENTIDADE: GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS -----

ASSUNTO: Projeto de Resolução para valorização da produção e transformação de medronho. -----

LOCALIZAÇÃO: Lisboa -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO do projeto de resolução apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP, em que recomendam a valorização da produção e transformação de medronho. -----

ENTIDADE: GRUPO PARLAMENTAR “OS VERDES” -----

ASSUNTO: Projeto de Lei que reduz o número de alunos por Turma -----

LOCALIZAÇÃO: Lisboa -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO que o Grupo Parlamentar Os Verdes submeteram a discussão em sessão Plenária o Projeto de Lei que estipula o número máximo de alunos por turma. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Documentos de prestação de contas de 2015 -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número zero oito da Divisão de Administração Geral e Financeira barra Dois Mil e Dezasseis. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Adiar para a próxima reunião de Câmara. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Relatório final do ano 2015 do Auditor Externo sobre a situação económica e financeira do Município. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Adiar para a próxima reunião de Câmara. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS LÚCIO -----

ASSUNTO: Reversão do Lote 24 da Z.I.L Expansão III – Zona de Industria Ligeira de Santo André. -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo nº 02.02-19/2005 da Divisão de Administração Geral e Financeira - Secção de Aprovisionamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Aprovar a reversão do Lote nº 24 da Expansão III da Z.I.L. em Vila Nova de Santo André, com a área de 432,00m², inscrito na matriz sob o artigo 4606º e descrito sob a

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ficha nº 3079/19961021, cedido em regime de direito de superfície, a João Francisco dos Santos Lúcio, cuja escritura foi celebrada em 19 de janeiro de 2006. -----

FUNDAMENTOS: **UM** – De acordo com o previsto no nº 1 da Cláusula Sexta do Documento Complementar anexo à Escritura de Constituição do Direito de Superfície, uma vez que não foi dado cumprimento às obrigações de correntes do Contrato; -----

DOIS – Nos termos da alínea g) do nº 1 do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho de assistente operacional (leitor-cobrador de consumos), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 05/TI/DGRH/SR/2015 -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

PROPOSTA: Aprovar a cessação do procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional (leitor-cobrador de consumos) da carreira geral de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. -----

FUNDAMENTOS: **De facto:** A necessidade de pessoal será suprida através de recursos internos. -----

O procedimento concursal pode cessar por ato devidamente fundamentado, desde que não se tenha ainda procedido à notificação da lista de ordenação final aos candidatos. -----

De direito: Ao abrigo do n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CIMAL (COMUNIDADE INTERMUNICIPAL ALENTEJO LITORAL) -----

ASSUNTO: 34ª Volta ao Alentejo em Ciclismo -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número 31.1.1 com as informações número 20/2016 e 44/2016, da Divisão de Cultura e Desporto. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas. -----

PROPOSTA: **1.** Revogar a deliberação de Câmara de 3 de março de 2016. -----

2. Aprovar a transferência de verba para a CIMAL, no valor de 4.920,00€ (quatro mil novecentos e vinte euros) para fazer face aos custos da organização de uma partida da prova supra referida. -----

FUNDAMENTOS: **1.** Esta revogação fundamenta-se pelo facto de, por lapso da comunicação da entidade CIMAL foi referido o valor de 5.000,00€, quando o valor correto é de 4.920,00€. -----

2. O grande interesse que o ciclismo desperta é um fator que corresponde aos anseios da população, dadas as suas características e toda a estrutura logística que é promovida. -----

O Município de Santiago do Cacém também tem tradições nesta modalidade, pelo que é grande o carinho com que os munícipes recebem os ciclistas e os eventos velocipédicos. ----

A Volta ao Alentejo, já anteriormente realizada no Concelho, é uma prova do calendário Internacional e teve um elevado acompanhamento dos Meios de Comunicação Social, incluindo a Televisão. -----

A sua passagem por algumas Freguesias do Concelho constitui um acontecimento e um espetáculo desportivo de relevância. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

3. Ao abrigo da alínea u) do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Oferta de publicações às Bibliotecas Municipais nos meses de janeiro e fevereiro de dois mil e dezasseis-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo nº 15/33.1.4/SMBA/DCD/2016-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas-----

PROPOSTA: Aceitar e agradecer as publicações oferecidas às Bibliotecas Municipais descritas em relação, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número sessenta e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea j) do nº 1 do artigo nº 33 da Lei 75/2013, de 12 de setembro e compete à Câmara Municipal, aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: ESTRELA DE SANTO ANDRÉ-----

ASSUNTO: Minuta de Protocolo para a gestão, utilização e manutenção dos campos Municipais de Vila Nova de Santo André-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André-----

REFERÊNCIA: Processo número 3.3.1/2006 com a informação nº 35/SMD/2016 da Divisão de Cultura e Desporto.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas-----

PROPOSTA: Aprovar a minuta de protocolo para a gestão, utilização e manutenção dos campos municipais de Vila Nova de Santo André, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número sessenta e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

FUNDAMENTOS: 1. Considerando a importância de proporcionar condições para o desenvolvimento da prática da atividade física e desportiva.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: ESTRELA DE SANTO ANDRÉ-----

ASSUNTO: Transferência de verba para o Estrela de Santo André-----

LOCALIZAÇÃO: Santo André-----

REFERÊNCIA: Processo número 3.3.2/4 com a informação nº 34/ 2016 da Divisão de Cultura e Desporto.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas-----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de verba no valor de 1.350,00€ (mil trezentos e cinquenta euros) para o estrela de Santo André como participação na aquisição de cinto para ginástica acrobática (450,00€) e de tabela de basquetebol de exterior (900,00€)-----

FUNDAMENTOS: 1. Os apoios concedidos pelo Município para a melhoria das infraestruturas das coletividades desportivas, possibilitam o desenvolvimento da sua atividade desportiva regular, bem como a continuidade da sua intervenção junto da população.-----

2. Ao abrigo da alínea u) do artigo 33 da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----
ASSUNTO: Plano de Transporte Escolar para o Ano Letivo 2016/2017 – Aprovação--
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----
REFERÊNCIA: SR.23.6.2. da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde e Informação nº 061/DEASS/2016 de 2016/04/04.-----
APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas-----
PROPOSTA: Um - Aprovar o Plano de Transporte Escolar para o Ano Letivo 2016/2017, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número sessenta e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----
Dois - Desencadear o processo conducente à contratação de serviços para assegurar os vinte e três circuitos especiais de transporte escolar para o Ano Letivo 2016/2017 previstos.-----
FUNDAMENTOS: Um - alínea gg) do número 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
Dois - artigos 10º e 15º do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro.-----
Três – Portaria n.º 766/84, de 27 de setembro.-----
DELIBERAÇÃO: Aprovar-----
FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----
ASSUNTO: Ação Social Escolar 2015/2016 – Auxílios Económicos: Livros e material escolar – Atribuição e transferência de verba para os Agrupamentos de Escolas Prof. Arménio Lança e Santo André-----
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----
REFERÊNCIA:SSC.23.1. da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde, informação nº 56/DEASS/2016, de 29 de março.-----
APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas-----
PROPOSTA: Um – Atribuir os escalões e respetivas participações (alimentação e verba para aquisição de livros e material escolar) às crianças do Pré-Escolar e aos alunos da Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico, constantes da listagem do anexo I;-----
Dois: Reformar as deliberações de Câmara Municipal datadas de 2015.10.01 e de 2015.11.12, relativas ao assunto em epígrafe, constantes do anexo II;-----
Três - Transferir para os Agrupamentos de escolas as verbas para aquisição de livros e material escolar, destinadas às crianças e aos alunos carenciados – escalão A e B, constantes no documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número sessenta e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião., a saber: Agrupamento Prof. Arménio Lança 12,50 € e Agrupamento de Santo André 275,00 €, sendo o valor total de **287,50 €**.-----
FUNDAMENTOS: - alínea b) e d) do número 3 do artigo 19.º da Lei n.º 159/99 de 14 de setembro;-----
- nºs 1, alínea c), e o nº 2, do artigo 14º, do Dec.-Lei n.º 399- A/ 84 de 28 de dezembro;-----
- alínea hh), nº1 , atrº 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;-----
- nº 1, nº 2 e nº 5 do artº 8, artigos nº 11º, 12º, nº 1 alínea a) e b) do artº 13º do Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho.-----
DELIBERAÇÃO: Aprovar-----
FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----
ASSUNTO: Santiago 2016 - Fornecimento de Bebidas aos Restaurantes e Bares.-----
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----
REFERÊNCIA: Processo n.º 04.14-09/2015 da Divisão de Administração Geral e Financeira, Secção de Aprovisionamento e Património.-----
APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: Adjudicar à empresa J. Duarte Ferreira & Filhos, pelo valor de 4.500 Euros, acrescido de IVA à taxa legal e nas restantes condições da hasta pública.-----

FUNDAMENTOS: Proposta única-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade.-----

IMPrensa - Tomado conhecimento.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei setenta e cinco de dois mil e treze de doze de setembro.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e trinta e cinco minutos.-----

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
